

L. Mendip

Resolução n.º 18, de 6 de Setembro de 1950.

Disposições sobre cassação de mandatos de Vereadores.

A Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições, resolve:

Artigo 1.º - Fica cassado o mandato do Vereador Senhor José e Manoel Antunes.

Artigo 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, em 6 de Setembro de 1950.

João T. de Souza
Presidente

Secretário.

Publicada na Secretaria da Câmara, em 6 de Setembro de 1950.

Francisco de Oliveira Figueira
Diretor da Secretaria.